



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº 17/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, por meio do Excelentíssimo Vereador **Paulo Amorim**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução 001/2002), após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária por meio da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, para que junto com o setor competente, faça a intermediação junto ao DETRAN-ES (Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo), para que proceda a alteração no itinerário das linhas de ônibus, autorizando as empresas que exploram o transporte de passageiros na Rodovia Sebastião Alves de Lima, a proceder embarque/desembarque, na área urbana do distrito de Fazenda Guandu, Afonso Cláudio/ES.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação justifica-se devido a localização dos pontos de ônibus encontrarem-se em locais ermos não oferecendo nenhuma segurança aos passageiros que dependem da utilização do referido transporte. Vale ressaltar ainda, que os atuais pontos de ônibus se encontram instalados ao fim da serra popularmente conhecida como serra do Guandu, local este que ocorre inúmeros acidentes com vítimas fatal devido a serra ser de declive acentuado e de grande comprimento.

Solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para a realização da presente indicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 17 de fevereiro de 2025.

Paulo Amorim
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003700370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Amorim** em 17/02/2025 09:15

Checksum: **712F77FC1D92C9890C639E23C4C01447E8ABFFE619FD95B8B734EA08618F7C54**

